

406/2023

01

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Angela Cabrera de Souza  
Protocolo  
Matrícula: 028

Processo: **406/2023**  
Data: **27/03/2023**



406/2023

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:  
**PROJETO DE LEI**

Súmula:  
**PROJETO DE LEI N° 010/2023 - GAB**  
**OFÍCIO N° 088/2023**

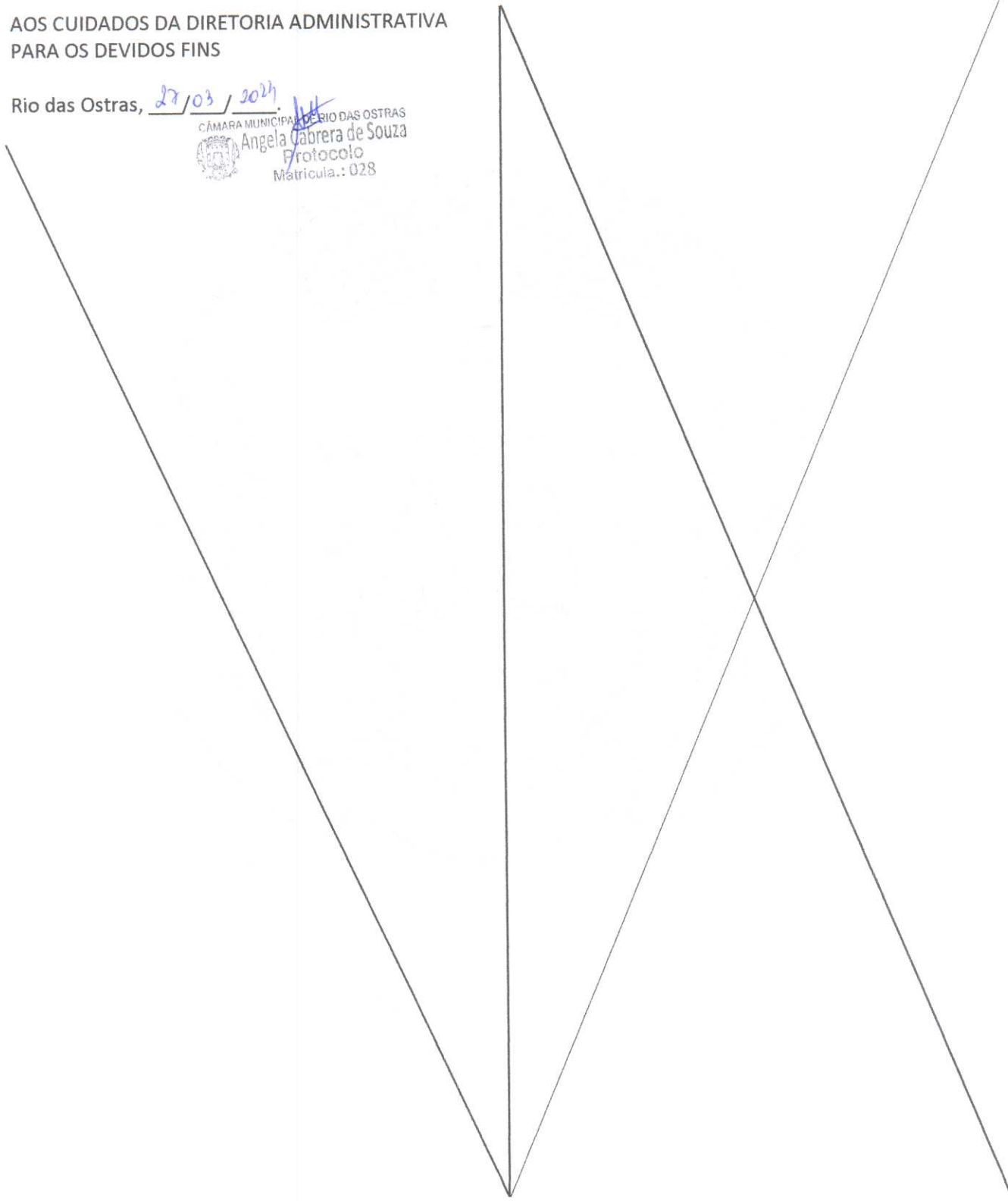


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

OL  
406/2023  
*[Handwritten signature]*

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 27/03/2024.  
*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Angela Cabrera de Souza  
Protocolo  
Matricula.: 028





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 088/2023 - GAB

03  
406/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Angela Cabrera da Souza  
Prefeita

Em 24 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Maurício Braga Mesquita**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras


Assunto: Projeto de Lei nº 010/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 010/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

04 406/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Angela Cabrera de Souza  
Protocolo  
Matrícula.: 028

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 010 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração do *caput* do artigo 1º da Lei nº 2.838, de 22 de março de 2023".

A presente proposta pretende corrigir o erro material constante no *caput* do artigo 1º da Lei em questão, onde a abertura do Crédito Adicional Especial, foi em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e não para o Fundo Municipal de Saúde, conforme cópia da publicação da Lei anexada a este.

Desta forma, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2023.

  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

406/2023  
05  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Angela Cabrera de Souza  
Protocolo  
Municipal: 023

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO  
CAPUT DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.838, DE 22 DE  
MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Altera o *caput* do art. 1º, da Lei nº 2.838, de 22 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, na importância de R\$ 742.148,00 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais).” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de março de 2023.

  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras